

Goiânia, 24 de Junho de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**TR N.º 830/2020 *830**105017431*

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de Material Hospitalar Condomínio Solidariedade- CEAP-SOL

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	CONSUMO MÉDIO	QUANT. SOLICITADA
540	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI N 22	UNIDADE	5	25
422	ALGODAO HIDROFILO 500G	UNIDADE	15	50
423	APARELHO DE BARBEAR DUPLA LAMINA DESC	UNIDADE	50	300
437	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL UNICO LUMEM 14GA ADULTO	UNIDADE	2	5
1281	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM - 14/18G ADULTO	UNIDADE	1	2
213	COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10 X 15 CM ESTERIL	UNIDADE	600	1000
1326	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10 X 20CM	UNIDADE	8	20
1324	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 7,5 X 12CM	UNIDADE	10	40
619	CURATIVO CARVAO ATIVADO E NITRATO DE PRATA 10X10CM	UNIDADE	20	40
217	DISPOSITIVO DE 2VIAS P/ INFUSAO S/DISPOSITIVO	UNIDADE	550	2000



	(POLIFIX)			
223	EQUIPO MACROGOTAS GRAVITACIONAL P/ DIETA ENTERAL	UNIDADE	260	1000
201	FRALDA GERIATRICA EX G	UNIDADE	430	1200
554	FRALDA GERIATRICA G	UNIDADE	390	1200
202	FRALDA GERIATRICA M	UNIDADE	160	500
206	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	600	900
632	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 500ML	UNIDADE	600	1200
1162	KIT P/ GASTROSTOMIA ENDOCCOPIA MOD PEG-24	UNIDADE	1	2
31	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M CX/100UND	CX100UND	150	400
32	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P CX/100UND	CX100UND	60	200
2135	MASCARA DESCARTAVEL COM PROTECAO TRIPLHA C/ 4 TIRAS	CX/C50UND	130	500
650	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	3	10
33	PROPE (SAPATILHA) C/ ELASTICO DESC PCT C/100UND	PCT/100UND	3	10
2047	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DE SILKOLATEX	UNIDADE	15	50
398	TOUCA CIRURGICA DESC PCT C/100 UND	UNIDADE	25	100

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL